

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo de mobiliários do Lote 7, itens 7.9, 7.15 e 7.19 da Ata de Registro de Preços nº 010/2024/CINDESCP, para atender as necessidades do prédio sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. Com os acréscimos dos quantitativos dos itens 8, 9 e 11 do quadro “Descrição dos itens”, o valor total do contrato resultou na importância de R\$ 5.638.407,00 (Cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e sete reais.), correspondente a aproximadamente a 0,4551% (zero vírgula quatrocentos e cinquenta e um por cento) do valor inicial do contrato, não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), permitido por lei.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ação: 290128

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338E

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor Total: R\$ 3.868.443,00

Fonte: 01500000001-000000

Ação: 299075

Programa de Trabalho: 06.125.1510.7561 – Adequação de Unidades do Detran

PI: 103REFCRTBE

Natureza de Despesa:

44.90.52 – Mobiliário em Geral

Fonte: 01752000061-012797

02752000061-012797

Valor: R\$ 1.769.964,00

Total Geral: R\$ 5.638.407,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 08 de janeiro de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Ato praticado nos termos da PORTARIA Nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

MARCOS RICARDO COSTI

Layout móveis para escritório Itda

Protocolo: 1282301

FÉRIAS

PORTARIA Nº.022/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2004863 de 05/01/2026.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora KELLY DE SOUZA MENDES Id. Funcional nº.55587316/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica - COPM/DSO/SEPLAD, no período de 07 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026, referente ao aquisitivo 21/07/2022 a 20/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282369

PORTARIA Nº025/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2027876;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 09/01/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1.373/2025 – DAF/SEPLAD de 16/12/2025, publicada no DOE nº. 36.471 de 18/12/2025, o servidor MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR, Id. Funcional nº 5978861/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1282385

OUTRAS MATERIAS

PORTARIA Nº. 008/2026-GS/SEPLAD DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e,

CONSIDERANDO o Processo E-2025/3814313,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/01/2026, a cessão da servidora ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA, Id. Funcional nº. 80844972/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2026

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1282337

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO C-222

EDITAL N.º 02/2026-SEPLAD/SEFA, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação dos subitens 3.1, 5.2, 5.2.2, 8.3.1, 8.3.1.1, 8.16.1, 8.16.4, 10.4.2, 10.4.2.1, 10.4.2.2, 10.7 alínea b, 17.1, tabelas do subitem 9.13 e nos conteúdos programáticos do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA de 23 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado.

1 – No subitem 3.1. ONDE SE LÊ:

3.1. São consideradas pessoas com deficiências (PcD), aquelas que se enquadram no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009. LEIA-SE

3.1. São consideradas pessoas com deficiências (PcD), aquelas que se enquadram no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, e observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, na Lei Federal nº 14.768/2023, que considera como “deficiência auditiva a limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas”, tendo “como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz)”, e na Lei Federal nº 15.176/2025, que oficializa a pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional como condição passível de enquadramento como deficiência no Brasil.

2 – No subitem 5.2. ONDE SE LÊ:

5.2. **Pessoas inscritas no CadÚnico:** Serão isentas do pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelece o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022. O candidato inscrito no CadÚnico que solicitar isenção deverá, no ato da inscrição, preencher os dados relacionados a esta solicitação, indicando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico.

LEIA-SE

5.2. **Pessoas inscritas no CadÚnico:** Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelece o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, os candidatos inscritos no CadÚnico, que realizarem essa solicitação, no ato da inscrição preliminar, e cumprirem com as exigências estabelecidas neste Edital.

3 – No subitem 5.2.2. ONDE SE LÊ:

5.2.2. São condicionantes para aceitação do pedido de isenção pelo CadÚnico:
a) que o candidato informe seu Número de Identificação Social (NIS) válido;
b) que o candidato tenha sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias;
c) que o NIS informado seja do candidato e esteja cadastrado (não excluído);

- d)** que o candidato tenha renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos;
- e)** que o candidato informe NIS e nome completo idênticos aos que constam no Cadastro Único;
- f)** que o candidato tenha incluído ou atualizado seu cadastro há menos de 48 meses.

LEIA-SE

- 5.2.2.** São condicionantes para aceitação do pedido de isenção pelo CadÚnico:
- a)** que o candidato informe o Número do CPF, nome completo e data de nascimento;
 - b)** que o candidato pertença a família com renda familiar per capita de até meio salário mínimo;
 - c)** que o CPF, nome completo e data de nascimento do candidato sejam idênticos aos que constam no Cadastro Único;
 - d)** que a família do candidato esteja com o cadastro atualizado, ou seja, tenha sido incluída ou atualizada há 24 (vinte e quatro) meses ou menos.

4 – No subitem 8.3.1. ONDE SE LÊ:

8.3.1. Durante o período de inscrições, é permitido aos candidatos modificarem apenas seus dados pessoais, em sua área do candidato, no Portal da Fadesp.

LEIA-SE

8.3.1. Durante o período de inscrições, a exceção do CPF e do cargo escondido, é permitido aos candidatos modificar seus dados.

8.3.1.1. As modificações, por acaso ocorridas, serão realizadas exclusivamente pelo candidato, em sua respectiva área no portal da Fadesp, mediante acesso e confirmação de dados com exigência da sua senha particular, ficando as modificações registradas no histórico de alterações do candidato.

5 – No subitem 8.16.1. ONDE SE LÊ:

8.16.1. Caso o candidato realize inscrição preliminar para mais de um cargo, será considerada válida, para fins deste concurso, apenas a inscrição cujo Documento de Arrecadação Estadual (DAE) tenha sido quitado por último, tomando-se como referência a data do pagamento. Na hipótese de múltiplos DAEs pagos na mesma data, será validada exclusivamente a inscrição preliminar com a maior numeração, não havendo restituição das taxas pagas relativas às demais solicitações.

LEIA-SE

8.16.1. Caso o candidato realize inscrição preliminar para mais de um cargo, será considerada válida, para fins deste concurso, apenas a inscrição cujo Documento de Arrecadação Estadual (DAE) tenha sido quitado por último, tomando-se como referência a data do pagamento. Na hipótese de múltiplos DAEs pagos na mesma data, será validada exclusivamente a inscrição preliminar com a maior numeração, não havendo cancelamento de inscrições solicitadas nem restituição das taxas pagas relativas às demais solicitações.

LEIA-SE

8.16.4. Caso o candidato tenha realizado o pagamento do DAE e for considerado isento em uma solicitação posterior, será validada exclusivamente a inscrição contemplada com isenção do pagamento de taxa, não havendo cancelamento de inscrições preliminares solicitadas, nem restituição das taxas pagas.

6 – No subitem 10.4.2. ONDE SE LÊ:

10.4.2. A cópia do Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PCD original será retida pela Fadesp na ocasião da realização da **Avaliação Biopsicossocial** e não será devolvida em hipótese alguma.

LEIA-SE

10.4.2. A cópia do Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PCD original será retida pela Fadesp na ocasião da realização da **Avaliação Biopsicossocial** e não será devolvida em hipótese alguma.

10.4.2.1. Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenham a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, o seu respectivo enquadramento na Classificação Internacional de Doenças (CID-10/CID11), bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações, além de conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com a identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional Profissional.

10.4.2.2. A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6 – No subitem 10.7. ONDE SE LÊ:

10.7. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas para pessoas com deficiência (PCD), no período de validação da **Etapas de Avaliação Biopsicossocial** quando:

[...]

b) apresentar Parecer Médico emitido em período superior aos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação deste Edital;

[...]

LEIA-SE

10.7. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas para pessoas com deficiência (PCD), no período de validação da **Etapas de Avaliação Biopsicossocial** quando:

[...]

b) apresentar Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado emitido em período superior aos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação deste Edital, em casos não caracterizados como de deficiência permanente ou de Transtorno do Espectro Autista;

[...]

7 – No subitem 17.1. ONDE SE LÊ:

17.1. A lotação do candidato aprovado e classificado dentro do limite das vagas oferecidas para provimento imediato por este Concurso Público será definida de acordo com a ordem de classificação do resultado final, observada a indicação por ordem de preferência das unidades fazendárias onde pretende exercer suas atividades, manifestada em momento posterior ao ato de posse, ao fim do Curso de Formação.

LEIA-SE

17.1. A lotação do candidato aprovado e classificado dentro do limite das vagas oferecidas para provimento imediato por este Concurso Público será definida de acordo com a ordem da lista mencionada no **subitem 16.2**, alínea "a", que corresponde à classificação geral do resultado final em cada cargo, incluindo todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive aqueles com deficiência (PcD), pretos e pardos, indígenas e quilombolas. A escolha observará a indicação por ordem de preferência das unidades fazendárias onde pretende exercer suas atividades, manifestada em momento posterior ao ato de posse, ao fim do Curso de Formação.

8 – Nas tabelas do subitem 9.13. e nos Conteúdos Programáticos, ONDE SE LÊ:

D4 – Direito Administrativo, Civil e Penal.

LEIA-SE

D4 – Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal.

RETIFICAÇÕES DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA FIM

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS CONHECIMENTOS GERAIS

D6 Fluência em Dados (20 questões)

I. Gestão De Projetos - 1. Metodologias Ágeis. Scrum, Modelagem Ágil, Scrumban, Kanban, Extreme Programming (XP), Lean e Guia de Prática Ágil do PMI.

II. Banco de Dados Relacional.

III. Pipeline De Dados – 1. Pipeline de Dados; 2. Fundamentos, orquestração, integração, ETL.

IV Business Intelligence (BI) – 1. Business Intelligence; 2. Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações; 3. Ferramentas de criação de dashboards: Power BI; 4. Elaboração de relatórios analíticos; 5. Processo de descoberta de informações (coleta, transformação, análise, visualização, decisão); 6. Indicadores e métricas (KPI – Key Performance Indicators, métricas financeiras e fiscais).

V. Linguagens De Programação Para Ciência De Dados - 1. Linguagem Python.

VI. Análise De Dados Estruturados Utilizando Sql – 1. Estruturas de dados, chaves primárias e estrangeiras (PK, FK), tipos de dados, relacionamento entre tabelas, joins, condicionais, agrupamento, sumarização, filtragem, manipulação de valores, textos e datas, subconsultas, identificação e tratamento de valores faltantes ou duplicados, produto cartesiano, comandos básicos de SQL (SELECT, FROM, WHERE, ORDER BY, GROUP BY, INSERT, UPDATE, DELETE, COUNT, SUM, AVG, MIN, MAX).

VII. Análise De Dados Com Microsoft Excel – 1. Análise e manipulação de dados com as funções SE, E, OU, SOMASES, CONT.SES, PROCV, PROCX, ÚNICO, SEERRO, funções de tratamento de texto e data, e outras funções básicas e avançadas e suas combinações; 2. Identificação e tratamento de valores faltantes ou duplicados; 3. BIG DATA: Arquitetura de Big Data. VIII. Inteligência Artificial – 1. Inteligência artificial e aprendizado de máquina (IA/ML): Modelos preditivos (supervisionados) e descriptivos (não supervisionados); Avaliação de modelos: overfitting, métricas (precisão, recall, F1-score, ROC).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

D7 Direito Tributário (30 questões)

Direito Tributário I - 1. Sistema Tributário Nacional; 2. Princípios gerais; 3. Limitações ao poder de tributar; 4. Impostos da União; 5. Impostos dos Estados e do Distrito Federal; 6. Impostos dos Municípios; 7. Repartição de receitas tributárias; 8. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações); 9. Tributo: definição e espécies - impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais; 10. Obrigação tributária: principal e acessória; 11. Fato gerador; 12. Incidência e não incidência; 13. Isenção; 14. Imunidade; 15. Domicílio tributário; 16. Competência tributária; 17. Sujeito ativo; 18. Capacidade tributária; 19. Sujeito passivo: contribuinte e responsável; 20. Responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; 21. Base de cálculo; 22. Alíquota; 23. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades; 24. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 25. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; 26. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites e procedimentos; 27. Dívida ativa: Protesto de Certidões de Dívida Ativa e Certidões Negativas; 28. Legislação Tributária: Disposições Gerais, leis, tratados, Convenções Internacionais e Decretos; 29. Métodos de interpretação; 30. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; 31. Lei Complementar nº 123/06; 32. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

Direito Tributário II - 1. EC132/2023; 2. Lei Complementar nº 214/2025; 2.1. Livro I – DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS) E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS); Título I - DAS NORMAS GERAIS DO IBS E DA CBS, Título III - DEVOLUÇÃO PERSONALIZADA DO IBS E DA CBS (CASHBACK) E CESTA BÁSICA NACIONAL DE ALIMENTOS , Título V - REGIMES ESPECÍFICOS DO IBS E DA CBS - Capítulo I (COMBUSTÍVEIS) , Capítulo V (BENS IMÓVEIS), Capítulo VI (SOCIEDADES COOPERATIVAS) e Capítulo VII (BARES, RESTAURANTES, HOTELARIA, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS); Título VII - ADMINISTRAÇÃO DO IBS E DA CBS , Título VIII - DA TRANSIÇÃO PARA O IBS E PARA A CBS - Capítulo I (DA FIXAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DURANTE A TRANSI-

ÇÃO), Capítulo II (DO LIMITE PARA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO IBS DE 2029 A 2077), Capítulo V (DA UTILIZAÇÃO DO SALDO CREDOR DO PIS E DA COFINS) e Capítulo VI (DOS CRITÉRIOS, LIMITES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIRO-FISCAIS DO ICMS); 2.2. Livro III – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Título III - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Capítulo I, DA AVALIAÇÃO QUINQUE-NAL, Capítulo II, DA COMPENSAÇÃO DE EVENTUAL REDUÇÃO DO MONTANTE ENTREGUE NOS TERMOS DO ART. 159, INCISOS I E II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO IPI PELO IMPOSTO SELETIVO e Capítulo III, COMITÊ GESTOR DO IBS; 3. Lei Complementar nº 105/2001.

D8 Legislação Tributária do Estado do Pará (25 questões)

I. ICMS - 1. Leis Complementares Federais nº 24/75; nº 87/96, nº 116/03 e nº 160/17 e respectivas alterações; 2. Lei Complementar Estadual nº 58/06; 3. Lei Estadual nº 5.530/89 e alterações; 4. Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, e alterações: LIVRO PRIMEIRO NORMAS GERAIS DE TRIBUTAÇÃO - TÍTULO I DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL: CAPÍTULO I DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO E DO FATO GERADOR, CAPÍTULO II DO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR, CAPÍTULO III DA NÃO-INCIDÊNCIA, CAPÍTULO IV DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, CAPÍTULO V DO SUJEITO PASSIVO, CAPÍTULO VI DO LOCAL DA OPERAÇÃO E DA PRESTAÇÃO, CAPÍTULO VII DAS ALÍQUOTAS, CAPÍTULO VIII DA BASE DE CÁLCULO, CAPÍTULO IX DO LANÇAMENTO, CAPÍTULO X DA COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO, CAPÍTULO XI DO REGIME DE COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO, CAPÍTULO XII DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, CAPÍTULO XIII DOS ACRÉSCIMOS TRIBUTÁRIOS. TÍTULO II DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, CAPÍTULO II DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS, CAPÍTULO VI-A DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD, CAPÍTULO IX DOS LIVROS FISCAIS. LIVRO SEGUNDO DOS SISTEMAS ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO - TÍTULO I DA SUSPENSÃO DA EXIGÊNCIA DO IMPOSTO: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, CAPÍTULO II DAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DA EXIGÊNCIA DO IMPOSTO. TÍTULO VIII DO DIFERIMENTO: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO DIFERIMENTO, CAPÍTULO III DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DO IMPOSTO DIFERIDO. LIVRO QUINTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -TÍTULO I DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES E DAS MULTAS, CAPÍTULO III DAS NULIDADES. TÍTULO II DA FISCALIZAÇÃO: CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO, CAPÍTULO II DAS PESSOAS SUJEITAS À FISCALIZAÇÃO, CAPÍTULO III DO LEVANTAMENTO FISCAL, CAPÍTULO IV DA APREENSÃO, DO DEPÓSITO E DA LIBERAÇÃO DE BENS, LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS, CAPÍTULO V DO LEILÃO FISCAL E DEMAIS HIPÓTESES DE DESTINAÇÃO DAS MERCADORIAS APREENDIDAS, CAPÍTULO VI DO AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL; II. Processo Administrativo Tributário - 1.Lei nº 6.182/98 e alterações; 2. Decreto nº.º 3.578/99 (Regimento Interno do TARF); III. IPVA - 1. Lei nº 6.017/96 e alterações; 2. Decreto nº.º 2.703/06 e alterações; IV. ITCMD - 1. Lei Estadual nº 5.529/89 e alterações; V. Outros atos normativos - Taxas - 1. Lei Estadual nº 10.311/2023 e alterações; 2. Decreto nº 4.185/24 e alterações; 3. Lei Estadual nº 7.591/11 e alterações; 4. Decreto nº.º 386/11 e alterações; 5. Lei Estadual nº.º 8.455/16 e alterações; 6. Parcelamento: Decreto nº 2.057/18 e alterações.

D9 Contabilidade Geral, Avançada e de Custos (20 questões)

I. Contabilidade Geral: 1. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil; 2. Estrutura Conceitual da Contabilidade de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; 3. Apuração dos resultados; 4. Regime de caixa e regime de competência; 5. Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; 6. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais; 7. Pronunciamentos Técnicos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis); 8. Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado: Obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos Grupos e Subgrupos, classificação das Contas, critérios de Avaliação e Levantamento de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) modificada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e com os pronunciamentos técnicos do CPC; 9. Demonstrações Consolidadas; 10. Investimento em controlada e coligada; 11. Redução ao valor recuperável; 12. Ativo Imobilizado; 13. Ativo Intangível; 14. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais; 15. Notas Explicativas; 16. Provisões, depreciações, amortizações e exaustão: cálculos e contabilização, apresentação no balanço e efeitos no resultado do exercício; 17. Estoques: tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação; 18. Apuração do custo das mercadorias vendidas; 19. Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas; 20. Conceitos sobre o SPED Contábil; 21. Sociedades empresariais e não empresariais; 22. Código Civil - Lei nº 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Em especial: A escrituração contábil é indivisível: se dos fatos que resultam dos lançamentos, uns são favoráveis ao interesse de seu autor e outros lhe são contrários, ambos serão considerados em conjunto como unidade; 21. Aspectos intrínsecos e extrínsecos dos livros contábeis: Ênfase nos livros contábeis Diário - Diário auxiliar - Razão Sintético e Razão Analítico.

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

D8 Contabilidade Geral (20 questões)

1. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil; 2. Estrutura Conceitual da Contabilidade de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; 3. Apuração dos resultados; 4. Regime de caixa e regime de competência; 5. Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; 6. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais; 7. Pronunciamentos Técnicos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis); 8. Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado: Obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos Grupos e Subgrupos, classificação das Contas, critérios de Avaliação e Levantamento de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) modificada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e com os pronunciamentos técnicos do CPC; 9. Demonstrações Consolidadas; 10. Investimento em controlada e coligada; 11. Redução ao valor recuperável; 12. Ativo Imobilizado; 13. Ativo Intangível; 14. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais; 15. Notas Explicativas; 16. Provisões, depreciações, amortizações e exaustão: cálculos e contabilização, apresentação no balanço e efeitos no resultado do exercício; 17. Estoques: tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação; 18. Apuração do custo das mercadorias vendidas; 19. Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas; 20. Conceitos sobre o SPED Contábil; 21. Sociedades empresariais e não empresariais; 22. Código Civil - Lei nº 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; Aspectos intrínsecos e extrínsecos dos livros contábeis.

ÁREA MEIO

TODOS OS CARGOS DA ÁREA MEIO

CONHECIMENTOS GERAIS

D8 Contabilidade Geral (5 questões)

1. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil; 2. Estrutura Conceitual da Contabilidade de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; 3. Apuração dos resultados; 4. Regime de caixa e regime de competência; 5. Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; 6. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais; 7. Pronunciamentos Técnicos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis); 8. Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado: Obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos Grupos e Subgrupos, classificação das Contas, critérios de Avaliação e Levantamento de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) modificada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e com os pronunciamentos técnicos do CPC; 9. Demonstrações Consolidadas. Investimento em controlada e coligada. Redução ao valor recuperável. Ativo Imobilizado; 10. Ativo Intangível; 11. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais; 12. Notas Explicativas; 13. Provisões, depreciações, amortizações e exaustão: cálculos e contabilização, apresentação no balanço e efeitos no resultado do exercício; 14. Estoques: tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação; 15. Apuração do custo das mercadorias vendidas; 16. Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas; 17. Conceitos sobre o SPED Contábil; 18. Sociedades empresariais e não empresariais; 19. Código Civil - Lei nº 10.406/2002, artigos 1179 a 1195; 20. Aspectos contábeis do Código de Processo Civil Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Em especial: A escrituração contábil é indivisível: se dos fatos que resultam dos lançamentos, uns são favoráveis ao interesse de seu autor e outros lhe são contrários, ambos serão considerados em conjunto como unidade; 21. Aspectos intrínsecos e extrínsecos dos livros contábeis: Ênfase nos livros contábeis Diário - Diário auxiliar - Razão Sintético e Razão Analítico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO

D11 Fluência em Dados (15 questões)

I. Gestão de Projetos - 1. Metodologias Ágeis, Scrum, Modelagem Ágil, Scrumban, Kanban, Extreme Programming (XP), Lean e Guia de Prática Ágil do PMI;

II. Banco de Dados Relacional.

III. Pipeline De Dados - 1. Pipeline de Dados; 2. Fundamentos, orquestração, integração, ETL.

IV. Business Intelligence (BI) - 1. Business Intelligence; 2. Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações; 3. Ferramentas de criação de dashboards: Power BI; 4. Elaboração de relatórios analíticos; 5. Processo de descoberta de informações (coleta, transformação, análise, visualização, decisão); 6. Indicadores e métricas (KPI - Key Performance Indicators, métricas financeiras e fiscais).

V. Análise de Dados Estruturados Utilizando SQL - 1. Estruturas de dados, chaves primárias e estrangeiras (PK, FK), tipos de dados, relacionamento entre tabelas, joins, condicionais, agrupamento, sumarização, filtragem, manipulação de valores, textos e datas, subconsultas, identificação e tratamento de valores faltantes ou duplicados, produto cartesiano, comandos básicos de SQL (SELECT, FROM, WHERE, ORDER BY, GROUP BY, INSERT, UPDATE, DELETE, COUNT, SUM, AVG, MIN, MAX).

VI. Análise de Dados com Microsoft Excel - 1. Análise e manipulação de dados com as funções SE, E, OU, SOMASES, CONT.SES, PROCV, PROCX, ÚNICO, SEERRRO, funções de tratamento de texto e data, e outras funções básicas e avançadas e suas combinações; 2. Identificação e tratamento de valores faltantes ou duplicados.

VII. Inteligência Artificial - 1. Inteligência artificial e aprendizado de máquina (IA/ML): Modelos preditivos (supervisionados) e descritivos (não supervisionados).

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

D11 Tecnologia da Informação (30 questões)

I. Banco de Dados - 1.1. Arquitetura de banco de dados: Sistemas relacionais: Oracle (ênfase), PostgreSQL, SQL Server; 1.2. Sistemas não relacionais: orientados a documentos, chave-valor, grafos, colunar, séries temporais; 1.3. Modelagem de dados: Modelagem conceitual, lógica e física; Normalização, integridade referencial, cardinalidades e restrições; 1.4. Linguagens de manipulação e definição de dados: Álgebra relacional; SQL padrão ANSI (DDL, DML, DCL, TCL); Linguagens procedurais (ex.: PL/SQL); 1.5. Administração e gestão de banco de dados: Controle de acesso e papéis; Replicação, clusterização, particionamento e cálculo volumétrico; Otimização de desempenho (tuning), backup e recovery; Gerenciamento de esquemas e monitoração; 1.6. Data Warehouse, Big Data e pipelines de dados: Processos de ETL/ELT; Arquiteturas de análise: staging, Lakehouse, camadas de dados operacionais e analíticos; 1.7. Governança e Qualidade de Dados: Linhagem e catalogação de dados; Qualidade de dados: validação, conformidade, deduplicação; Metadados, glossários de dados e políticas de acesso e segurança; Framework de Governança de Dados: DAMA DMBOK (Data Management Body of Knowledge).

II. Engenharia e Arquitetura de Software - 2.1. Conceitos e fundamentos da engenharia de software; 2.2. Disciplinas: requisitos, projeto, desenvolvimento, testes, manutenção, documentação; Modelagem relacional e multidimensional; 2.3. Estimativas (APF) e métricas (DORA, lead time, CFD); 2.4. Arquiteturas: DDD, SOA, cloud native, microsserviços; 2.5. APIs REST. Utilização de ferramentas de mensageria e event streaming (Apache Kafka, RabbitMQ) para desacoplamento entre serviços e comunicação assíncrona; 2.6. Design Patterns; 2.7. Containers e orquestradores: Docker, Kubernetes, OpenShift, Rancher; 2.8. CI/CD, observabilidade e computação em nuvem (IaaS, PaaS, SaaS).

III. Programação - 3.1. Paradigmas: orientação a objetos, funcional e reativa; 3.2. Linguagens: Java (Spring Boot, Quarkus), JavaScript/TypeScript; 3.3. Boas práticas: Clean Code, Clean Architecture; 3.4. Testes: unitários e integrados.

Controle de versão: Git, Gitflow.

IV. Segurança da Informação - 4.1. Fundamentos e Princípios: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, não repúdio; 4.2. Ameaças e Vulnerabilidades: Phishing, Ransomware, DDoS, engenharia social, SQLi, XSS; 4.3. Criptografia e Assinaturas: simétrica, assimétrica, TLS/SSL, hash, assinatura e certificação digital; 4.4. Controle de Acesso e Autenticação: modelos de controle, MFA, IAM; 4.5. Ferramentas de Segurança: Firewalls, WAF, IDS/IPS, EDR, SIEM, SOAR, DLP; 4.6. Segurança no Desenvolvimento: OWASP Top 10, DevSecOps, CI/CD seguro. Arquiteturas e Modelos: Zero Trust, cloud, IoT, containers; 4.7. Gestão de Segurança: ISO/IEC 27001:2022, 27002:2022, CIS v8, NIST CSF; 4.8. Riscos e Contínuidade: ISO 27005, ISO 22301, DRP, resposta a incidentes; 4.9. Legislação: LGPD (Lei 13.709/2018), Marco Civil (Lei 12.965/2014).

V. Ciência de Dados e Inteligência Artificial - 5.1. Fundamentos de estatística e análise de dados; 5.2. Algoritmos de machine learning: supervisionado e não supervisionado; 5.3. Big Data: ferramentas e arquiteturas; 5.4. IA generativa, ética e governança de modelos.

Processos e práticas: DataOps, MLOps.

VI. Contratações e Gestão de Contratos de TIC - 6.1. ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência); 6.2. Plano Anual de Contratações (PAC); 6.3. Gestão contratual e matriz de riscos; 6.4. SLAs, KPIs, indicadores e fiscalização de contratos.

VII. Infraestrutura de Serviços e Computação em Nuvem - 7.1. Administração de sistemas: Linux e Windows Server; 7.2. Conceitos de cloud computing e ambientes híbridos.

VIII. Infraestrutura de TIC - 8.1. Redes: topologias, cabeamento, dispositivos; 8.2. Protocolos: TCP/IP, DNS, DHCP, VPN, HTTP, SMTP. Redes: PAN, LAN, MAN, WAN; 8.3. Roteamento, IPv4, IPv6, CIDR.

IX. Gerenciamento de Projetos e Práticas Ágeis - 9.1. Ciclo de vida de projetos de TI; 9.2. Frameworks: PMBOK (7ª Edição), Scrum, Kanban, SAFe; 9.3. Ferramentas: Jira, Trello, Office 365; 9.4. Domínios de desempenho: Partes Interessadas, Equipe, Abordagem de Desenvolvimento e Ciclo de Vida, Planejamento, Trabalho do Projeto, Entrega, Medição, Incerteza.

X. Governança de TI - 10.1. Conhecimentos: COBIT 2019, ITIL v4, ISO/IEC 38500, alinhamento estratégico, riscos e conformidade; 10.2. Legislação: Lei 14.133/2021 (licitações), LGPD; 10.3. Planejamento e Contratações: ETP, PAC, gestão contratual, matriz de riscos; 10.4. Ferramentas e Metodologias: gestão por resultados, KPIs, transparência e prestação de contas; 10.5. Planejamento estratégico de TI (PDTI), gestão de portfólio e serviços de TI.

XI. Gerenciamento de Serviços de TI - 11.1. Fundamentos do ITL 4; 11.2. Catálogo de serviços, SLAs, CMDB; 11.3. Gestão de incidentes, problemas, mudanças, liberações; 11.4. Versionamento e integração de serviços.

O Edital Consolidado, publicado no Portal Fadesp, apresentará todas as modificações. Itens não citados neste Edital permanecerão inalterados em relação ao Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA. Belém-PA, 09 de janeiro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO 2025/3702201**

Termo Aditivo: 4º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 07/01/2026

Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2027

Contrato: 009

Exercício: 2022

Contratada: ROBERTO G JACQUES- POLICLÍNICA SÃO JORGE
CNPJ:83.594.143/0001-04

Endereço: RUA Tenente Ciro Brito, nº.1834, Bairro: Centro

CEP: 68.790-000 – MUNICÍPIO: STA. IZABEL DO PARÁ/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO: 2025/3702201**

Termo Aditivo: 4º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 05/01/2026

Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027

Contrato: 008

Exercício: 2022

Contratada: BIOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
CNPJ:13.081.833/0001-76

Endereço: Rua Castelo Branco, Nº.18, Bairro Liberdade.

CEP-68.795.000 - MUNICÍPIO: BENEVIDES/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO 2025/3702201**

Termo Aditivo: 4º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 02/01/2026

Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027

Contrato: 013

Exercício: 2022

Contratada: LABORATÓRIO E CLÍNICA SAN MORENO LTDA.
CNPJ:19.471.452/0005-03

Endereço: Rodovia Mário Covas ,nº.10, Bairro: Coqueiro – Município: ANANINDEUA/PA, CEP: 67.113-330.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO 2025/3702201**

Termo Aditivo: 4º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 03/01/2026

Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027

Contrato: 127

Exercício: 2022

Contratada: HOSPITAL CARAJÁS LTDA.- (HOSPITAL SÃO LUCAS)
CNPJ:05.027.875/0001-09

Endereço: AV. João Gomes do Val, nº.2753,bairro Centro

Município REDENÇÃO/PA, CEP:68.553-000

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO 2025/3702201**

Termo Aditivo: 6º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 07/01/2026

Vigência: 07/01/2026 A 07/01/2027

Contrato: 014

Exercício: 2022

Contratada: GAMSO- GESTÃO DIAGNÓSTICO E ASSESSORIA EM MEDICINA, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.
CNPJ:06.043.725/0001-43

Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 728- 7º ANDAR, Bairro: MARCO

CEP:66.093-020 - MUNICÍPIO: BELÉM/PA

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL